



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 26 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 7724

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.497, De 21 De Janeiro De 2022** - Altera Membro Da Comissão Permanente De Avaliação De Bens Móveis E Imóveis, Instituída Pelo Decreto Municipal Nº 4.695, De 10 De Janeiro De 2014, E Dá Outras Providências.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



### DECRETO Nº 10.497, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

*Altera membro da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, instituída pelo Decreto Municipal nº 4.695, de 10 de janeiro de 2014, e dá outras Providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições, e com o fulcro no artigo 57, VI, da Lei Orgânica Municipal e o disposto no art. 145 e seguintes da Lei Municipal nº. 341/1999,

**CONSIDERANDO** a essencialidade da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para o Município de Eunápolis,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O art. 1º do Decreto nº. 4.695 de 10 de janeiro de 2014 passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“Art. 1º - Fica Constituída Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Eunápolis, composta pelos seguintes membros: ALCINO JOSÉ SANTOS SOUZA, ANALBI DE JESUS COSTA, VANDERLEY ALVES DE FRANÇA, MIZEL MURTA DA SILVA JUNIOR, AGENILDO CORREIA DA COSTA e HERBERTO DE AZEVEDO SANTIAGO.*

*§1º - A Presidência será exercida por AGENILDO CORREIA DA COSTA e o Secretariado por ANALBI DE JESUS COSTA.”*

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9.542, de 25 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis - BA, 21 de janeiro de 2022.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

**LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal de Gestão

1 de 1

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br